

Ministério da Educação UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS



DECLARAÇÃO

JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO INDIVIDUAL

Eu			
abaixo assinado, portador do RG	, CPF	, inscrito	
no processo seletivo	(EXAME DE SELEÇÃ	2.5	
da Educação Profissional Técnico de Nível			
de apresentar dentre a lista de documentos		espondente, o seguinte	
documento e apresento a respectiva justifica	tiva:		
Documento:			
Justificativa:			
- ustincativa.			
Estou ciente de que, em caso de falsidade id Penal*.	eológica, ficarei sujeito às sanções p	rescritas no Código	
	de	de 20	
Assinatura do Candidato	<u>*</u>	Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade	

*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.